



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 017/2020

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REITERA A INDICAÇÃO ANTERIOR de Nº 403/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito, para que sejam instalados em todos os bairros do Município **ECOPONTOS**, dentro dos padrões legais, em quantidades baseadas na densidade demográfica e conforme a geografia de cada localidade, em pontos estratégicos, de forma a atender as necessidades de cada um dos bairros.

### JUSTIFICATIVA:

A instalação de ECOPONTOS, para coleta seletiva de resíduos, é de grande importância pois dará aos cidadãos a condição de se familiarizar com o descarte de lixo consciente e ecologicamente correto, ao disponibilizar recipientes onde poderão depositar itens que são nocivos a natureza em demasia, tais como: baterias, pilhas, componentes eletrônicos, plásticos, vidros e metais. É de suma importância que nos ECOPONTOS sejam afixados cartazes de fácil compreensão, orientando as formas corretas de descarte e a importância dessa ação para a proteção do meio ambiente.

Sugerimos a colocação de mastros com bandeiras de identificação nos ECOPONTOS, de forma que o cidadão possa, mesmo distante, visualizar com facilidade a localização dos coletores. Maiores informações em Plenário.

**Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2020.**

**Alan Gonçalves Machado**  
**Vereador-autor**